

Marília de Freitas Santos

De: Anderson Ângelo [anderson.silva@caraguatatuba.sp.gov.br]
Enviado em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 10:36
Para: gabriel.costa@milclean.com.br
Cc: Jean Sousa; LÍVIA YAMAMURA; Luciana Izabel; Marília Freitas
Assunto: Re: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 778/ 2023 - ESCLARECIMENTO

Bom dia.

Segue esclarecimentos:

1 – A prestação dos serviços serão contínuas (104 dias seguidos) ou por demanda (somente quando houverem eventos no prédio)? **Somente quando tiver demandas, pois será necessário apenas quando tiverem mulheres acolhidas.**

2 – Por quanto tempo vigará o contrato? 3,6,12 meses? **Enquanto durar o saldo e/ou 12 meses.**

3 – Os itens 1 e 2 se referem a quantidade de colaboradores necessários para a prestação? Por exemplo, **item 01, 01º** colaborador prestará 104 vezes o serviço de 6h, e **item 02, 02º** colaborador prestará 104 vezes o serviço de 6h? **Seu exemplo está correto, o item 1 e 2 refere-se à quantidade de serviços, sendo 6 horas cada por serviço.**

Saliento ainda que terá dias que será necessário o uso de 2 serviços por período, pois precisaremos de dois colaboradores.

4 – Os serviços sempre serão prestados no mesmo prédio do termo de referência? (Prédio da Casa da Mulher) **O serviço será prestado somente na Casa da Mulher.**

Atenciosamente.

Anderson Ângelo Pereira da Silva - 22494
[Prefeitura de Caraguatatuba](#)
Secretaria Municipal de Assistência Social - Compras
(12) 3886-2039

Em qua., 29 de nov. de 2023 às 10:15, Marília de Freitas Santos <marilia.freitas@caraguatatuba.sp.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Segue pedido de esclarecimento da empresa Milclean.

Favor responder diretamente a empresa, copiando o email compras.adm@caraguatatuba.sp.gov.br

Prazo para resposta até as 08:00 de amanhã, 30/11/23

Obrigada

Atenciosamente,

Marilia Freitas

12 3897-8157

De: Gabriel [mailto:gabriel.costa@milclean.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 29 de novembro de 2023 09:44

Para: compras.adm@caraguatatuba.sp.gov.br

Cc: Melissa Lemos

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 778/ 2023 - ESCLARECIMENTO

Bom dia,

Gostaria de solicitar alguns esclarecimentos quanto à dispensa 778/ 2023:

1 – A prestação dos serviços serão contínuas (104 dias seguidos) ou por demanda (somente quando houverem eventos no prédio)?

2 – Por quanto tempo vigará o contrato? 3,6,12 meses?

3 – Os itens 1 e 2 se referem a quantidade de colaboradores necessários para a prestação? Por exemplo, **item 01, 01º** colaborador prestará 104 vezes o serviço de 6h, e **item 02, 02º** colaborador prestará 104 vezes o serviço de 6h?

4 – Os serviços sempre serão prestados no mesmo prédio do termo de referência? (Prédio da Casa da Mulher)

Aguardo retorno para elaboração de nossa proposta,

Muito obrigado!

Atenciosamente;

GABRIEL COSTA
//ASSISTENTE COMERCIAL

(12) 99611-4159 (12) 3625-2268



GRUP
MILCLEAN

+55 (12) 3625.2200

www.milclean.com.br

[in](#) [grupomilclean](#)